TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 124.49176.41-3

NÚMERO: 6223007 SÉRIE: 0050 UF: GO

Antonio Coutinho

ASSINATURA DO TITULAR





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA

52117.622300750-11

FILIAÇÃO.....: FRANCISCA ALVES MARTINS SILVA
SERGIO MENDES DA SILVA
NASCIMENTO....: 17/12/1973
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: TERESINA - PI
DOCUMENTO.....: R.G. - 6801066 - 15/01/2016 - PC - GO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 479.014.203-59 **CNH.....:**
TIT. ELEITOR: 068411341007 **SEÇÃO:** 0218 **ZONA:** 140
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - RIO VERDE - VAPT VUPT RIO VERDE - VAPT VUPT RIO VERDE
DATA DE EMISSÃO..: 22/03/2017

DEGMAR JACINTO PEREIRA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/GO
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ..../..../.... PARA ..../..../....
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03